

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 50628/2018

Data: 17/12/2018

Nr. por Centro de Custo: 2072

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000001

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 230 - CENTRO DE SAÚDE DR CARLOS RENATO PASSOS      Código da Dotação :  
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE      04.01.2.014.3.3.90.39.82.02.00.00 (117/2018)  
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saude  
Nome do Solicitante: Diego C Train  
Local de Entrega: CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS -  
Destinação: - Contratação emergencial de serviços de limpeza para o Centro de saude Dr Carlos Renato Passos - desta municipalidade.      Identificação:

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	0,766	MES	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CENTRO DE SAUDE DR CARLOS RENATO PASSOS. COMPREENDENDO: - ( COMPOSIÇÃO DE AREAS) AREA 01 - INTERNA HOSPITALAR COM INSALUBRIDADE 50,46m2 // AREA 02 - EXTERNA SEM INSALUBRIDADE - 307,26m2 // AREA 03 - MEDICO HOSPITALAR COM INSALUBRIDADE - RADIOLOGIA 72,27m2 AREA 04 - ASSEMELHADO A MEDICO HOSPITALAR COM INSALUBRIDADE 856,21m2. (18050059)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

EMOLIC - LHC

R DOS CANTOS - PRECISA

CONVÊNIO CONTRATACIONAL

Solicitante: Diego C Train: 

Cruz Machado, 17 de Dezembro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

000002

**A - Processo Nr.:** 274/2018  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 1 dia  
**F - Local de Entrega:** CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 1 mes  
**I - Objeto da Licitação:** Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação emergencial de serviços de limpeza para o hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.  
**J - Observações:** Solicitação 50628/2018 Coleta preços 403/2018  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Put	3.3.90.39.78.02.00.00	17.235,00
	Fonte de Recurso : 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC29/00 - 15%)			

**Total Previsto : 17.235,00**

Cruz Machado, 18 de Dezembro de 2018.

  
 -----  
 PREFEITO MUNICIPAL



**Cruz Machado**  
Prefeitura

*epb*

Comissão Permanente de licitações

Solicitação de Parecer Contábil


000003

Solicitação 274/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Requisição da Secretaria de Saúde – Contratação emergencial de serviços de limpeza para o Centro de saúde Dr. Carlos Renato Passos desta municipalidade.

PREVISÃO	
Previsão de dotação	R\$ 17.235,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 17.235,00</b>

Cruz Machado, 18 de dezembro de 2018.

  
Vera Benzak Krawczyk  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

Requisitante

Cruz Machado, 18 de Dezembro de 2018.

**Parecer Contábil 345/2018**

**Referente à Solicitação—274/2018 - Secretaria Municipal de Saúde**

000004

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

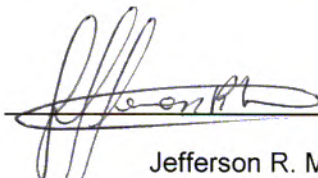
- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;
- Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2018**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
115	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.303	R\$ 16.316,00	R\$ 11.490,00
Total						R\$ 11.490,00

**Recursos orçamentários: 2019**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.303		R\$ 5.745,00
Total						R\$ 5.745,00



Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## PARECER JURÍDICO - Nº 238/2018

**Modalidade:** Dispensa Nº: 88/2018.

**Processo Licitatório nº:** 255/2018.

000005

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, visando à contratação emergencial de serviços de limpeza para o Hospital Municipal Santa Terezinha.

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da realização do processo licitatório, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta forma, concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado em lei, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 19 de dezembro de 2018.

SUSANE LEA KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA MUNICIPAL



Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com>

## serviço limpeza hospital - Cruz Machado-Pr

000006

2 mensagens


Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com>

18 de dezembro de 2018  
13:35

Para: gerencia@lhcltda.com

- Boa tarde,  
visto a emergencia da contratação de serviços de limpeza do Centro de Saude Dr Carlos Renato Passos e Hospital, envio em anexo ficha de orçamento e peço seu retorno até as 15h30 de hoje.
- O serviço de limpeza, é referente a 23 dias, inicio amanhã dia 19/12/2018 e término em 10 janeiro 2019.
- Caso não possa participar, enviar mensagem negatizando.
- Aguardo

Harlei  
42 3554 1222 ramal 237

 **403 2018 - serviços limpeza hospital - Cruz Machado - emergencial.pdf**  
8K

gerencia@lhcltda.com <gerencia@lhcltda.com>

18 de dezembro de 2018 13:52

Responder a: gerencia@lhcltda.com

Para: Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com>

Boa tarde Harlei, estou na estrada e não tenho como preencher o orçamento, mas o valor dele fica em R\$21.000,00

terça-feira, 18 dezembro 2018, 01:35PM -02:00 de Prefeitura Cruz Machado-PR  
dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 403/2018  
Data: 17/12/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

**CNPJ: 32.137.151/0001-82**

Fornecedor: **SZPAK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**  
Endereço: **LIMPEZA - EIRELI**  
Cidade: **LIMPEZA - EIRELI**

Código: 0      Banco:  
Telefone:      Agência:  
Fax:      Conta Corrente:

Condições de Pagamento: **a vista - conforme contrato**  
Validade da Proposta: **30 dias**

Prazo de Entrega:  
Vencimento da Coleta:

Local de Entrega: **CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS -**  
Objeto da Coleta de Preço: **- Contratação emergencial de serviços de limpeza para o Centro de saúde Dr Carlos Renato Passos - desta municipalidade.**

Observações: **Solicitação 50628/2018 Coleta preços 403/2018**

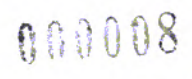
**CNPJ: 32.137.151/0001-82**

**SZPAK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**  
**LIMPEZA - EIRELI**

Rua Constante Krul, Nº 370 - Bairro São José  
CEP: 84.620-000 - Cruz Machado - Paraná

Cruz Machado, 17 de Dezembro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO



CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 403/2018  
 Data: 17/12/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CENTRO DE SAUDE DR CARLOS RENATO PASSOS. COMPREENDENDO: - (COMPOSIÇÃO DE AREAS) AREA 01 - INTERNA HOSPITALAR COM INSALUBRIDADE 50,46m2 // AREA 02 - EXTERNA SEM INSALUBRIDADE - 307,26m2 // AREA 03 - MEDICO HOSPITALAR COM INSALUBRIDADE - RADIOLOGIA 72,27m2 AREA 04 - ASSEMBELHADO A MEDICO HOSPITALAR COM INSALUBRIDADE 856,21m2. (18050059)	MES		0,90		17.235,00
Total Geral.....:						17.235,00

CNPJ: 32.137.154/0001-92

SZPAK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

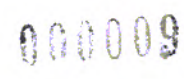
LIMPEZA - EIRELI

Rua Constante Arel, Nº 370 - Bairro São José  
 CEP: 84.620-000 - Cruz Machado - Paraná

Cruz Machado, 17 de Dezembro de 2018.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 403/2018  
Data: 17/12/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: Alvir Lopes LTDA  
Endereço: Rua Barroqueira  
Cidade: Cruz Machado - PR

84620.000  
CNPJ 02 746438000349

Código: 0 Banco:  
Telefone: 42-988328209 Agência:  
Fax: Conta Corrente:

Prazo de Entrega:  
Vencimento da Coleta:

Condições de Pagamento: a vista - conforme contrato  
Validade da Proposta: CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS -  
Local de Entrega: - Contratação emergencial de serviços de limpeza para o Centro de saúde Dr. Carlos Renato Passos - desta municipalidade.  
Objeto da Coleta de Preço:  
Observações: Solicitação 50628/2018 Coleta preços 403/2018

Cruz Machado, 17 de Dezembro de 2018.

02.746.438/0001-49

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

Carqueada lote 181 s/n  
Cruz Machado - PR

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

**COLETA N.º: 403/2018**  
**Data: 17/12/2018**

**DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Folha: 2/2

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CENTRO DE SAUDE DR CARLOS RENATO PASSOS, COMPREENDENDO: - (COMPOSIÇÃO DE AREAS) AREA 01 - INTERNA HOSPITALAR COM INSALUBRIDADE 50,46m2 // AREA 02 - EXTERNA SEM INSALUBRIDADE - 307,26m2 // AREA 03 - MEDICO HOSPITALAR COM INSALUBRIDADE 72,27m2 AREA 04 - ASSEMELHADO A MEDICO HOSPITALAR COM INSALUBRIDADE 856,21m2. (18050059)	MES		0,90		29.550,00
<b>Total Geral.....:</b>						<b>29.550,00</b>

Cruz Machado, 17 de Dezembro de 2018.

**702.746.438/0001-49**

**CONSTRUTORA ALVIN LOPES LTDA**

Rua Charquada lote 181 s/s

Cruz Machado - Paraná

Cruz Machado - Paraná

000011



Prefeitura Cruz Machado-PR &lt;dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com&gt;

**serviço limpeza hospital - Cruz Machado-Pr**

2 mensagens


Prefeitura Cruz Machado-PR &lt;dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com&gt;

18 de dezembro de 2018  
13:37

Para: precisa.limpeza@hotmail.com

- Boa tarde,  
visto a emergencia da contratação de serviços de limpeza do Centro de Saude Dr Carlos Renato Passos e Hospital, envio em anexo ficha de orçamento e peço seu retorno até as 15h30 de hoje.
- O serviço de limpeza, é referente a 23 dias, inicio amanhã dia 19/12/2018 e término em 10 janeiro 2019.
- Caso não possa participar, enviar mensagem negatizando.
- Aguardo

Harlei  
42 3554 1222 ramal 237

 **403 2018 - serviços limpeza hospital - Cruz Machado - emergencial.pdf**  
8K

Precisa Limpezas em Gerais &lt;precisa.limpeza@hotmail.com&gt;

18 de dezembro de 2018 14:22

Para: Prefeitura Cruz Machado-PR &lt;dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com&gt;

Boa tarde.  
Infelizmente nao vamos conseguir atender.  
So conseguimos atender apartir do dia 15/01/2019.

Att. Emanuelle

Obter o Outlook para Android

**From:** Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com>**Sent:** Tuesday, December 18, 2018 1:37:08 PM**To:** precisa.limpeza@hotmail.com**Subject:** serviço limpeza hospital - Cruz Machado-Pr

[Texto das mensagens anteriores oculto]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/12/2018 a 19/12/2018)

0000012

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 403/2018      Data: 17/12/2018

Fornecedor: 10173 - CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME

1	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CENTROI DE SAUDE	MES		0,900	21.277,7778	19.150,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>19.150,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	

Fornecedor: 12855 - L. H. C. SCHNEIDER HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA

1	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CENTROI DE SAUDE	MES		0,900	27.415,1436	24.673,63	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>24.673,63</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	

Fornecedor: 12886 - SZPAK PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI

1	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CENTROI DE SAUDE	MES		0,900	19.150,0000	17.235,00	Sim ***
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>17.235,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>17.235,00</b>	
				<b>Total da Coleta:</b>		<b>17.235,00</b>	



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000013

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 88/2018**

### **OBJETO:**

**CONSTITUI OBJETO DESSA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA O HOSPITAL SANTA TEREZINHA DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO AO PROCESSO.**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000014

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2018**

**OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESSA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA O HOSPITAL SANTA TEREZINHA DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO AO PROCESSO.**

A Secretaria de Saúde visa à contratação emergencial de serviços de limpeza para o hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista a contratação emergencial de serviços de limpeza para o hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo, haja vista que perante divergências no pregão presencial 115/2018, os serviços de limpeza e desinfecção hospitalar a serem contratados se enquadram como serviços contínuos, pois a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração e causar danos irreparáveis a pacientes e funcionários, necessitando, portanto efetuar a limpeza diariamente do hospital Santa Terezinha, sendo relevante a contratação de empresa para realizar esse serviço. Diante do exposto, justifica-se a presente solicitação em razão da necessidade da conservação do hospital Santa Terezinha, uma vez que a manutenção visa também conservar o bem público. Destacando que a limpeza do mesmo deverá ser realizada diariamente, sendo o prazo de contrato para 1 (um) mês. Dessa forma, se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda a especificidade do objeto acima descrito, para o bom funcionamento da Secretaria de Saúde.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 Lei das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa SZPAK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ: 32.137.151/0001-82 localizada em Cruz Machado, Paraná.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto, perfazendo um montante de R\$ 17. 235,00 (Dezessete mil duzentos e trinta e cinco reais).

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamental: 04.01**

**Projeto/Atividade: 2.014**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000015

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

#### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)**”

### **DA RESCISÃO**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000016

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/ PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

**ANEXO DO EDITAL**

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 19 de dezembro de 2018.

Prefeito

Euclides Pasa





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

000017

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 274/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 88/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Szpak prestação de serviços de limpeza EIRELI

**OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação emergencial de serviços de limpeza para o hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.**

VALOR TOTAL: R\$ 17.235,00 (Dezessete mil duzentos e trinta e cinco reais)

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Szpak prestação de serviços de  
Limpeza EIRELI



000018

## Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.  
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento  
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

### PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

#### DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

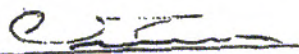
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

  
Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI

SZPAK PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI

000019

**MARCOS PAULO SZPAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido no dia 30.03.1981 no município de Cruz Machado-PR, residente e domiciliado na Rua Constante Krul, n.º 370 – Bairro São José – Cruz Machado - PR, CEP 84.620-000, carteira de identidade RG n.º 23R 4198038/II-SC expedida em 28.04.1997 e CPF n.º 038.015.499-41, por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, conforme segue:

**Do nome Empresarial**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A EIRELI girará sob o nome empresarial de **SZPAK PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI**.

Parágrafo único: A EIRELI tem como nome fantasia **SZPAK SERVICOS**.

O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Da Sede**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A EIRELI terá a sua sede na cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, na Rua Constante Krul, n.º 370 – Bairro São José, CEP 84.620-000.

**Das Filiais**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 12:55 SOB N° 41600797191.  
PROTOCOLO: 186065027 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805017890. NIRE: 41600797191.  
SZPAK PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Marcos RMB*

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI

SZPAK PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI

000020

Do Objetivo Social

**CLÁUSULA QUARTA:** Objeto social será: LIMPEZA GERAL DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE PREDIOS RESIDENCIAIS , COMERCIAIS, PUBLICOS, ESCRITÓRIOS, ARMAZENS E HOSPITAIS; CONSTRUÇOES E REFORMAS DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, FINS CULTURAIS E RECREATIVOS; VARRICAO E CAPINA MANUAL E MECANIZADA DE VIAS PUBLICAS E SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENCAO, PLANTIO DE JARDINS E PODA E PLANTIO DE ARVORES NA AREA URBANA.

Do Capital Social

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social da EIRELI na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 11.000 (onze mil) quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (Dez real), o qual está totalmente integralizada, em moeda corrente e legal do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
MARCOS PAULO SZPAK	11.000	100	110.000,00

Da Responsabilidade do Titular

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Da Administração

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da EIRELI cabe isoladamente ao titular **MARCOS PAULO SZPAK**, dispensada de caução a quem caberá dentre outras atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da EIRELI, autorizado uso do nome empresarial.

**Parágrafo Primeiro** – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 12:55 SOB Nº 41600797191.  
PROTOCOLO: 186065027 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805017890. NIRE: 41600797191.

SZPAK PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI

SZPAK PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI

000021

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se ao administrador, os limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Dos Resultados**

**CLÁUSULA OITAVA:** O término de cada exercício a EIRELI em 31 de dezembro do ano civil, será realizada a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas.

**Da Dissolução**

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**Da Declaração de Não Impedimento**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Do endereço**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão validos para o encaminhamento de convocações, cartas, aviso e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informações de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 12:55 SOB Nº 41600797191.  
PROTOCOLO: 186065027 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805017890. NIRE: 41600797191.  
SZPAK PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI

SZPAK PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI

000022

Da Declaração da EIRELI

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Do Enquadramento de Microempresa

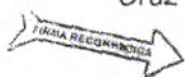
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A EIRELI, declara sob as penas da Lei, de que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Do Foro

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O titular elege o Foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justo e decidido, lavra, data e assina, o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado, 20 de Novembro de 2018.



*Marcos Paulo Szpak*  
MARCOS PAULO SZPAK

CPF 038.015.499-41



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 12:55 SOB N° 41600797191.  
PROTOCOLO: 186065027 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805017890. NIRE: 41600797191.  
SZPAK PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SERVIÇO DISTRIAL DE CRUZ MACHADO - PR** Rolf Konell Tabelião  
FONE/FAX: (41) 3564-1342  
PRAÇA RUI BARBOSA, 9 - CRUZ MACHADO - PR CEP: 84620-000  
E-mail: carlos@crucmachado.pr

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:  
**MARCOS PAULO SZPAK**

Em test. *Mirian* da verdade.  
Cruz Machado, PR

21/11/2018 11:33:27 Mirian Chetiane Wrublewski Sabat  
Selo Digital Nº: HAB57.kwFyN.8yGET - a9UqY.M308x  
consulte esse selo em <http://funarpp.com.br>

000023



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 12:55 SOB Nº 41600797191.  
PROTOCOLO: 186065027 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805017890. NIRE: 41600797191.  
SZPAK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.137.151/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/11/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SZPAK PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SZPAK SERVICOS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R CONSTANTE KRUL</b>	NÚMERO <b>370</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SZPAK_MP@YAHOO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(42) 3554-1420</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/11/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/12/2018** às **08:50:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000025

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SZPAK PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI**  
**CNPJ: 32.137.151/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:51:12 do dia 11/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2019.

Código de controle da certidão: **3A48.BBB5.E225.5CF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019256727-77

000026

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.137.151/0001-82**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/04/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 19/12/2018 08h56min

Número	Validade
1719	19/03/2019

000027

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SZPAK PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI CNPJ: 32137151000182

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWOXIE3WMPGWJV61

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 19 de Dezembro de 2018

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000028

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SZPAK PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.137.151/0001-82

Certidão nº: 164779239/2018

Expedição: 19/12/2018, às 08:56:49

Validade: 16/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SZPAK PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.137.151/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



000029

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32137151/0001-82  
**Razão Social:** SZPAK PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI  
**Nome Fantasia:** SZPAK SERVICOS  
**Endereço:** RUA CONSTANTE KRUL 370 / SAO JOSE / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/12/2018 a 04/01/2019

**Certificação Número:** 2018120614423982270508

Informação obtida em 19/12/2018, às 08:57:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

000030

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

**Processo de Dispensa:** 88/2018

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 274/2018.

Autorizo em consequência a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação emergencial de serviços de limpeza para o hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.**

Favorecido: Szpak prestação de serviços de limpeza EIRELI, CNPJ: 32.137.151/0001-82

Valor Total R\$ 17.235,00 (Dezessete mil duzentos e trinta e cinco reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 88/2018

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 19 de dezembro de 2018

---

Prefeito Municipal

por razões de interesse público, cujo objeto é a aquisição de materiais para decoração de natal. Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 18 de Dezembro de 2018.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 88/2018  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 274/2018.

Autorizo em consequência a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação emergencial de serviços de limpeza para o hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Szpak prestação

de serviços de limpeza EIRELI, CNPJ: 32.137.151/0001-82

Valor Total R\$ 17.235,00 (Dezessete mil duzentos e trinta e cinco reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 88/2018

Elemento de Despesa:  
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:  
04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 19 de dezembro de 2018

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO  
274/2018**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº  
88/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADO:** Szpak prestação de serviços de limpeza EIRELI

**OBJETO:** Constitui objeto dessa

dispensa de licitação a contratação emergencial de serviços de limpeza para o hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

000031  
VALOR TOTAL: R\$ 17.235,00 (Dezessete mil duzentos e trinta e cinco reais)

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Szpak prestação de serviços de  
Limpeza EIRELI  
CONTRATADO



## Horóscopo

Previsão para hoje

**Áries:** Novas responsabilidades e mais seriedade marcam o ambiente profissional. Sua ambição, que já não é pouca, acaba de ganhar uma força extra dos astros. Cor: lilás.

**Touro:** Sua sabedoria e seu lado prático ganham um reforço das estrelas. Com isso, vai ficar mais fácil se concentrar nos estudos e na profissão. Nova paixão pode pintar. Cor: marrom.

**Gêmeos:** Tenha mais cuidado ao lidar com grana de outras pessoas, ou corra o risco de sofrer perdas. Deixe as diferenças com os amigos de lado. Cor: vinho.

**Câncer:** Aprenda a cooperar no trabalho, na escola, nas amizades e na vida amorosa. Procure deixar as críticas de lado e concentre-se nos seus planos para a carreira. Cor: vinho.

**Leão:** Boa hora para se organizar, seja em casa ou mesmo no trabalho. Quando as coisas estão arrumadas o astral melhora bastante, experimentalmente! Cor: prata.

**Virgo:** Criatividade e capacidade de se expressar estão em alta, mas talvez não seja tão fácil convencer as pessoas. Acredite mais na sua intuição. Cor: dourado.

**Libra:** Hoje, a família pode ser o centro das suas atenções. Tanto nas parcerias profissionais, quanto pessoais, o sucesso é garantido com pessoas de mente aberta. Cor: cinza.

**Escorpião:** Pode enfrentar problemas de comunicação e concentração nos estudos e no trabalho. Encare os empecilhos e abraças numa boa, sem se estressar. Cor: amarelo.

**Sagitário:** Dinheiro extra pode entrar através de herança ou pensão. Mas não exagere nas compras. Amigos próximos ajudam a levantar seu astral. Use seu charme. Cor: rosa.

**Capricórnio:** Apesar de o clima estar mais para timidez, vai ter paciência para trabalhar e vencer. Com tanta seriedade e responsabilidade aumentam as chances de sucesso. Cor: branco.

**Aquário:** Afaste o temor de assumir novas responsabilidades. Se for preciso liderar no trabalho, esforce-se e vai conseguir. Há sinal de novas amizades no pedacão. Cor: verde-escuro.

**Peixes:** Você vai trabalhar duro para alcançar suas metas. Pessoas mais velhas devem te dar uma força. Seu jeito de se comunicar agrada e aumenta a admiração. Cor: vermelho.

**Previsão do tempo** Fonte: Vale  
Mínima: 17° | Máxima: 32°  
Manhã: Sol, e aumento de Nuvens  
Tarde: Pancadas de Chuva  
Noite: Pancadas de Chuva

**Novelas**  
ESPELHO DA VIDA

Dora se enfurece com o desprazo de Gustavo. Alain pensa no que Cris lhe disse sobre viajar no tempo. Cris retorna ao presente e questiona a Guardiã sobre Mariella. Neusa lamenta com Tavares e Michele a sabotagem de Solange à sua estreia no cinema. Cris revela a Margot suas novas descobertas sobre o passado, e diz que sonhou com Alaine. Cris discute com Alaine. André procura Vicente.

**O TEMPO NÃO PARA**  
Lúcio garante a Betina e a Mariacarla que a família Sabino Machado pagará caro pelo que fez com Emilio. Uvaldo avisa a Lúcio que Eliseu se recusou a vender as ações para ele. Samuca concorda em morar um tempo com Maroças na mansão de Agustina. Mariacarla avisa a Laís que ele terá que roubar as joias que eram de Cesária. Agustina se recusa a ser examinada por Helen. Carmen se incomoda ao ver Dom Sabino apoiar Agustina. Carmen dá um ultimato em Dom Sabino.

**O SETIMO GUARDIÃO**  
Gabriel se emociona ao confirmar que é filho de Egídio, Milu, Ondina e Feliciano pressionam Aranha para contar a Gabriel sobre os guardiões, mas o médico insiste em falar com Machado. Afrodite acerta com Atalla o retorno de Diana para a equipe de caratê. Rita de Cássia descobre que Machado ameaçou Leonardo. Laura revela suas descobertas sobre Luz para Lourdes Maria. Sampaio percebe que perdeu sua arma ao lutar com o homem encapuzado. Machado dá a Eurico que os guardiões estão desconfiando de sua lealdade.

**Nível do Rio Iguaçu**  
1,85  
17 horas de ontem

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Estado do Paraná  
Av. Presidente Getúlio Vargas s/nº, Centro  
Fone/Fax (042) 3554-1404  
CEP 84620-000 - Cruz Machado/Pr  
E-mail: camara\_cm@globo.com

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO E AS EMPRESAS VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA LTDA E DALGALLO MUSIC CENTER LTDA-EPP.**

Pelo presente Termo, de um lado a Câmara Municipal de Cruz Machado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.507.273/0001-90, neste ato representada por seu Presidente Sr. ZENO KAZIUK, portador da CI-RG n.º 5.808.474-3 SSP/PR e CPF/MF 776.750.109-49 e de outro lado VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 97.546.883/0001-71, com sede a Rua Alfredo Bufen, 473, sala 02- Irai-PR e DALGALLO MUSIC CENTER LTDA-EPP. Inscrito no CNPJ 12.940.258/0001-57, com sede junto a Avenida Manoel Ribas, 397, sala. União da Vitória-PR, os quais resolvem entre si e na melhor forma de direito, prorrogar o prazo de entrega dos equipamentos oriundos do Processo n.º 013/2018- Pregão Presencial 01/2018, para fazer constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE ENTREGA**  
Fica prorrogado o prazo para a entrega dos equipamentos a cada empresa acima citada para 30(trinta dias) a contar da data de 21 de dezembro de 2018, conforme justificativas apresentadas pelas referidas empresas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**  
O presente Termo será publicado no Diário Oficial do Município de Cruz Machado e Diário Eletrônico.

**CLÁUSULA TERCEIRA-DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas junto ao Edital do Pregão Presencial 01/2018-Processo Administrativo 13/2018.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumprir-lo mutuamente.

Cruz Machado, 19 de dezembro de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL CRUZ MACHADO**  
CONTRATANTE  
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS  
INFORMATICA LTDA  
CONTRATADA  
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA-EPP  
CONTRATADA  
TESTEMUNHAS  
1-2-

**REMESA REFORESTADORA S.A.**  
CNPJ/MF - 76.008.960/0001-60  
NIRE 41360083447  
**15ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 28 de dezembro de 2018, às 08:30 horas, na sede social da empresa na Fazenda Longeado Grande 01, Rodovia PR 170 - Km 330, Zona Rural, CEP 84.640-000, no Município de Bituruna, Estado do Paraná, em primeira convocação, e às 09:30 horas em segunda convocação com comparecimento de qualquer número de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Avaliação e votação de um novo estatuto para a companhia, nos termos do projeto de estatuto apresentado em anexo à presente convocação;
- Extinção das classes diferenciadas de ações ordinárias, com a consequente criação de classe única de ações ordinárias, nos termos do projeto de estatuto social;
- Extinção do Conselho de Administração, sendo a sociedade administrada exclusivamente pela diretoria, nos termos do projeto de estatuto social;
- Insustituição do Conselho Fiscal, nos termos do projeto de estatuto social;
- Análise e aprovação do orçamento para o exercício de 2019;
- Outros assuntos de interesse social.

Bituruna, 18 de dezembro de 2018.

**ALCEU GUGELMIN JÚNIOR**  
Presidente do Conselho de Administração

**Associação Profeta Daniel**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO PROFETA DANIEL sito a Rua Vitor Kulla, nº 509 - São Gabriel, União da Vitória - PR através da sua presidência, convoca seu quadro de associados e demais interessados para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da entidade endereço acima mencionado dia 4 de dezembro de 2018 às 13h30 horas, conforme estatuto social.

Art. 17º - As assembleias gerais se realizarão em primeira convocação com 50% + 1 dos sócios, e em segunda convocação, 15 minutos após qualquer número de presentes.

Pauta - 1 Eleição da Nova Diretoria - Biênio 2018/2022

Beatriz B. Woehl  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Estado do Paraná  
Av. Presidente Getúlio Vargas s/nº, Centro  
Fone/Fax (042) 3554-1404  
CEP 84620-000 - Cruz Machado/Pr  
E-mail: camara\_cm@globo.com

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 003/2018- QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO E MÁRCIO OTTO.**

Pelo presente Termo, de um lado a Câmara Municipal de Cruz Machado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.507.273/0001-90, neste ato representada por seu Presidente Sr. ZENO KAZIUK, portador da CI-RG n.º 5.808.474-3 SSP/PR e CPF/MF 776.750.109-49 e de outro lado MÁRCIO OTTO, brasileiro, comerciante, divorciado, cédula de identidade sob n.º 4.373.804-6SSP/PR e CPF n.º 928282649-04 com endereço a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 742, Centro, Município de Cruz Machado- Estado do Paraná, os quais resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato n.º 003/2018-CMCM, oriundo do Processo n.º 005/2018-Dispensa n.º 04/2018, para fazer constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE OPERAÇÃO**  
Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido junto a cláusula décima primeira do contrato 003/2018, para mais 05(cinco meses) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTES E ENCARGOS**  
Tendo em vista a prorrogação de prazo de vigência do presente contrato para mais 05(cinco meses), o presente aditivo importará um acréscimo ao contrato original no valor de R\$ 1.000,00(mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES**  
As despesas resultantes deste contrato a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 01.01.2.001.3.3.90.36.1 5.00.00.00

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**  
O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Cruz Machado e Diário Eletrônico, nos termos do artigo 6º.

**CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO.**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo 03/2018, as quais permanecem sem modificação.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumprir-lo mutuamente.

Cruz Machado, 19 de dezembro de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL CRUZ MACHADO**  
CONTRATANTE  
MÁRCIO OTTO - ZENO KAZIUK  
CONTRATADA  
TESTEMUNHAS  
1-2-

**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/18  
PROCESSO LICITATORIO Nº 193/18  
HOMOLOGAÇÃO: 19/12/18

CONTRATADO: FÁBRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA. ME  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CERCAMENTO DE ISOLAMENTO NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO ANEXO "I" - TERMO DE REFERÊNCIA.**

VALOR DA DESPESA: R\$ 85.590,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e noventa reais)  
DATA: 19/12/18

**HILTON SANTIN ROVEDA**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA

**EXTRATO CONTRATUAL**  
Contrato Nº.: 372/2018  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA

Contratada...: FÁBRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA. ME  
Valor.....: R\$ 5.590,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa reais)

Vigência.....: Início: 19/12/2018 Término: 19/12/2019  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 133/2018  
Recursos.....: Dotação: 2.076.3.3.90.30.00.00.00 (350), 2.076.3.3.90.30.00.00.00 (352), 2.076.3.3.90.30.00.00.00 (353)

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CERCAMENTO DE ISOLAMENTO NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO ANEXO "I" - TERMO DE REFERÊNCIA.  
União da Vitória, 19 de dezembro de 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.689/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 274/2018 - PROCESSO DE DISPENSA Nº 88/2018  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADO: Szpak prestação de serviços de limpeza EIRELI**  
OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação emergencial de serviços de limpeza para o hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 17.235,00 (Dezesseite mil duzentos e trinta e cinco reais)  
PRAZO DE CONTRATO: 1 mês  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

**CONTRATANTE: Município de Cruz Machado**  
CONTRATADO Szpak prestação de serviços de Limpeza EIRELI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 296/2018  
Extrato de Edital de Tomada de Preços 022/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço, para contratação de laboratório de análises ambientais para realização de análises laboratoriais de águas superficiais e solo referente ao monitoramento ambiental do atero sanitário municipal, incluindo coleta, armazenamento e transporte das amostras. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 29 de janeiro de 2019 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 19 de dezembro de 2018.

Eliseu Mibach  
Prefeito Municipal.

**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.689/0001-09  
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado/PR

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
DISPENSA 81/2018  
PROCESSO 240/2018

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o cancelamento do processo 240/2018, dispensa 81/2018, por razões de interesse público, cujo objeto é a aquisição de materiais para decoração de natal. Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 18 de Dezembro de 2018.

Eudides Pasa  
Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/18  
PROCESSO LICITATORIO Nº 193/18  
HOMOLOGAÇÃO: 19/12/18

CONTRATADO: FÁBRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA. ME  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CERCAMENTO DE ISOLAMENTO NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO ANEXO "I" - TERMO DE REFERÊNCIA.**

VALOR DA DESPESA: R\$ 85.590,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e noventa reais)  
DATA: 19/12/18

**HILTON SANTIN ROVEDA**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA

**EXTRATO CONTRATUAL**  
Contrato Nº.: 372/2018  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA

Contratada...: FÁBRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA. ME  
Valor.....: R\$ 5.590,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa reais)

Vigência.....: Início: 19/12/2018 Término: 19/12/2019  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 133/2018  
Recursos.....: Dotação: 2.076.3.3.90.30.00.00.00 (350), 2.076.3.3.90.30.00.00.00 (352), 2.076.3.3.90.30.00.00.00 (353)

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CERCAMENTO DE ISOLAMENTO NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO ANEXO "I" - TERMO DE REFERÊNCIA.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2018

**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.689/0001-09  
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado/PR

**AVISO DE REABERTURA**  
PROCESSO 2435/2018  
LICITAÇÃO 116/2018  
O Município de Cruz Machado, torna público para conhecimento dos proponentes participantes da primeira sessão de julgamento da referida licitação, a abertura de novo prazo para apresentação de propostas de licitação divulgada através do edital nº 115/2018, modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desinfecção do hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade, com fundamento no § 3º do art. 48 da lei 8666/93, com prazo de 8 (oito) dias úteis para a reabertura da sessão. Dessa forma, a sessão está reagendada para o dia 08/01/2019, às 09:30 Cruz Machado, 18 de Dezembro de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 88/2018  
Interessado: Secretária Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 274/2018.

Autorizo em consequência e proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação emergencial de serviços de limpeza para o hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Szpak prestação de serviços de limpeza EIRELI, CNPJ: 32.137.151/0001-82  
Valor Total R\$ 17.235,00 (Dezesseite mil duzentos e trinta e cinco reais)

Fundamento Legal Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 88/2018

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00  
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 19 de dezembro de 2018

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR  
 CEP 84620-000  
 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 274/2018**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 88/2018**  
**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
**CONTRATADO:** Szpak prestação de serviços de limpeza EIRELI  
**OBJETO:** Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação emergencial de serviços de limpeza para o hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 17.235,00 (Dezesseis mil duzentos e trinta e cinco reais)  
**PRAZO DE CONTRATO:** 1 mês  
**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
**CONTRATANTE**  
 Szpak prestação de serviços de Limpeza EIRELI  
**CONTRATADO**

**COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - CIAHAB**

**1º TERMO DE ADITIVO DE 2018 (88) DO CONTRATO N.º 9/2018 (77) DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2018 PROCESSO N.º 09/2018**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.  
**CONTRATADO:** ANGELO GERALDINO RODRIGUES.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de um imóvel situado à Rua José Batista da Silva, n.º 117, frente, bairro Bom Jesus, União da Vitória - PR, a qual será destinada a Aluguel Social.  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência a que se refere à cláusula 5ª do Termo de Contrato n.º 9/2018 (77) fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar 15/12/2018 e a terminar em 14/06/2019.  
**DO VALOR:** Fica aditado ao Contrato n.º 9/2018 (77) o valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para a vigência de 06 (seis) meses.  
**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.  
**FORO:** Comarca de União da Vitória.  
 União da Vitória, 14 de dezembro de 2018.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 88/2018  
 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 274/2018. Autorizo em consequência a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
**OBJETO:** Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação emergencial de serviços de limpeza para o hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.  
**Favorecido:** Szpak prestação de serviços de limpeza EIRELI, CNPJ: 32.137.151/0001-82  
**Valor Total R\$ 17.235,00 (Dezesseis mil duzentos e trinta e cinco reais)**  
**Fundamento Legal** Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.  
**Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 88/2018**  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00  
**Dotação orçamentária:** 04.01.2.014.3.3.90.39  
 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
 Cruz Machado-PR, 21 de dezembro de 2018  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

**TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2014**  
**PROCESSO N.º 25A/2014**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.  
**CONTRATANTE:** Município de União da Vitória - PR  
**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de profissionais médicos para atendimento nas unidades de saúde do Município de União da Vitória, tipo menor preço por item pelo período de 06 (seis) meses ou até a homologação do concurso público para ocupação das vagas por servidores efetivos, conforme anexo I do edital contendo todos os itens e seus respectivos valores.  
**CONTRATADO(S):**  
**LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS DIAGNÓSTICOS:** Termo Aditivo n.º 0009/2018 (5014), Termo de Contrato n.º 0373/2014 (2419), Fica aditado o valor de R\$ 23.394,00 (Vinte e três mil trezentos e noventa e quatro reais) para a vigência de 03 (três) meses.  
**NELSON DOS SANTOS MENDES - ME:** Termo Aditivo n.º 0010/2018 (5015), Termo de Contrato n.º 0378/2014 (2422), fica aditado o valor de R\$ 12.180,00 (Doze mil cento e oitenta reais) para a vigência de 03 (três) meses.  
**DO PRAZO:** Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência/execução dos referidos termos de contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a iniciar em 01/01/2019 e a terminar em 31/03/2019.  
**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula 06ª dos referidos termos de contrato e Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.  
**FORO:** Comarca de União da Vitória.  
 União da Vitória, 19 de dezembro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

**TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2015**  
**PROCESSO 54/2015**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.  
**CONTRATANTE:** Município de União da Vitória - PR  
**OBJETO DO CONTRATO:** Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de profissionais médicos para atendimento nas unidades de saúde do Município de União da Vitória PR, tipo menor preço por item pelo período de 06 (seis) meses ou até a homologação do concurso público para ocupação das vagas por servidores efetivos, conforme anexo I do edital contendo todos os itens e seus respectivos valores.  
**CONTRATADO(S):**  
**CECIL LAURIANO LEME CLÍNICA MÉDICA E PEDIÁTRICA - ME:** Termo Aditivo n.º 0008/2018 (5012) ao Termo de Contrato n.º 87/2015 (2749), Fica aditado ao valor originalmente contratado o valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).  
**JOAO PAULO SCHREINER CORREIA MED - ME:** Termo Aditivo n.º 0008/2018 (5013) ao Termo de Contrato n.º 89/2015 (2751), Fica aditado ao valor originalmente contratado o valor total de R\$ 24.060,00 (Vinte e quatro mil e sessenta reais).  
**DO PRAZO:** Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência/execução dos referidos termos de contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a iniciar em 31/01/2019 e a terminar em 31/03/2019.  
**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula 07ª dos referidos Termos de Contrato e Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.  
**FORO:** Comarca de União da Vitória.  
 União da Vitória, 19 de dezembro de 2018.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - CIAHAB**

**2º TERMO DE ADITIVO DE 2018 (89) DO CONTRATO N.º 1/2018 (59) DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2018 PROCESSO N.º 01/2018**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.  
**CONTRATADO:** ROSA DOS SANTOS DE MELO.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel situado à Rua José M. dos Santos Carvalho, n.º 85, bairro Família - São Cristóvão, a qual será destinada a Aluguel Social.  
**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência a que se refere à cláusula 5ª do Termo de Contrato n.º 1/2018 (59) fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar 12/12/2018 e a terminar em 01/07/2019.  
**DO VALOR:** Fica aditado ao Contrato n.º 1/2018 o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.  
**FORO:** Comarca de União da Vitória.  
 União da Vitória, 19 de dezembro de 2018.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - CIAHAB**

**1º TERMO DE ADITIVO DE 2018 (87) DO CONTRATO N.º 8/2018 (73) DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2018 PROCESSO N.º 08/2018**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.  
**CONTRATADO:** ANGELO GERALDINO RODRIGUES.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel situado à Rua José Batista da Silva, n.º 117 (frente), bairro Bom Jesus, União da Vitória - PR, a qual será destinada a Aluguel Social.  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência a que se refere à cláusula 5ª do Termo de Contrato n.º 8/2018 (76) fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar 12/12/2018 e a terminar em 11/06/2019.  
**DO VALOR:** Fica aditado ao Contrato n.º 8/2018 (76) o valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para a vigência de 06 (seis) meses.  
**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.  
**FORO:** Comarca de União da Vitória.  
 União da Vitória, 11 de dezembro de 2018.

## Horóscopo

08/12/2018  
 Previsão para hoje

**ÁRIES** 21/03 a 20/04  
 Tenha cuidado com intrigas no seu trabalho. A rebeleda pode tumultuar o ambiente doméstico também. Seu magnetismo e charme pessoal vão garantir momentos inesquecíveis ao lado do seu amor. Cor: preto.

**TOURO** 21/04 a 20/05  
 Impaciência e inquietação podem fazer com que analise o rumo dos acontecimentos na sua vida. Hora de planejar as mudanças necessárias para seguir em frente. Cor: azul-claro.

**GÊMEOS** 21/05 a 20/06  
 Os astros sugerem que se desapegue das coisas que te fazem mal: coisas, pessoas, hábitos e situações. Aproveite as energias positivas para correr atrás dos seus sonhos. Cor: lilás.

**CÂNCER** 21/06 a 21/07  
 Uma das tendências astrais é que pode rolar problema de todo tipo com parceiros, trabalhos em equipe ou associações. Melhor redobrar a atenção com a sua imagem. Cor: marrom.

**LEÃO** 22/07 a 22/08  
 Concentre-se mais nas tarefas. Inclusive há chance de encontrar soluções geniais para problemas difíceis que vinham se arrastando há algum tempo no serviço. Surpresas na vida a dois. Cor: vinho.

**VIRGEM** 23/08 a 22/09  
 Confie em sua intuição para tomar decisão importante. Problema financeiro precisa ser resolvido com visão de futuro. Pessoa envolvente vai fazer seu coração bater mais forte. Cor: pink.

**LIBRA** 23/09 a 22/10  
 Tente equilibrar as possíveis disputas pelo poder em casa: um quer mandar mais que o outro, o que pode gerar tensões e confusão. Você sabe como trazer a paz entre os familiares. Cor: prata.

**ESCORPIÃO** 23/10 a 21/11  
 Bom astral para cuidar das suas tarefas no trabalho e para as relações pessoais. Inovações no trabalho vão ajudar a sair da mesmice e aumentar sua grana. Cor: dourado.

**SAGITÁRIO** 22/11 a 21/12  
 Faça um balanço das suas finanças. Um novo emprego ou um negócio próprio pode ser boas opções. Se você está só, tem tudo para ganhar o coração de alguém! Cor: cinza.

**CAPRICÓRNO** 22/12 a 20/01  
 Não dê muito espaço para lembranças que só trazem tristeza. Atritos familiares e nervosismo tomam parte do seu tempo. Opiniões de parentes não podem atrapalhar sua vida amorosa. Cor: amarelo.

**AQUÁRIO** 21/01 a 19/02  
 Você terá facilidade para se expressar e mostrar suas opiniões, mas precisa encontrar o equilíbrio para não se abrir mais do que deve. A vida amorosa precisa de diálogos sinceros. Cor: rosa.

**PEIXES** 20/02 a 20/03  
 Sua cabeça está cheia de planos transformadores. A Lua ariana costuma aumentar sua insegurança com relação à vida amorosa. O ciúme só vai atrapalhar. Cor: branco.

**Previsão do tempo** Mínima: 17° Máxima: 25°  
 Manhã: Pancadas de Chuva a qualquer momento  
 Tarde: Sol entre as nuvens  
 Noite: Pancadas de Chuva a qualquer momento  
**Nível do Rio Iguaçu**  
 2,39  
 17 horas de ontem  
 Fonte: Wale

**Novelas**

**ESPELHO DA VIDA - Sexta-feira, 28**  
 Isabel afirma a Cris que dormiu com Alain, e as duas se enfrentam. Ainda em coma, Alain tem um sonho com Gustavo, Otávio e Felipe. Edméia/ Graça lamenta a obsessão de Isabel por Alain. Vitor gosta de Rosa Branca, e Américo tenta dissuadir o filho de ficar na cidade. Isabel e Lenita trocam ameaças. Sheila alerta Isabel sobre a presença de Cris no casarão de Margot. Cris afirma a Margot que não quer mais viver sua vida como Julia, e diz que não acredita que Alain tenha dormido com Isabel. Orientada por Isabel, Sheila sabota o suco de Cris, que adormece. Alain reage à visita de Priscila no hospital, e todos se emocionam.

**ESPELHO DA VIDA - Sábado, 29**  
 Dalton pede que Priscila e Isabel deixem o hospital para que Alain possa descansar. Mauro César e Marcelo brigam por causa de Mariana. Amadeu deixa Jackson com Ana e Padre Léo e se embriaga durante um jogo de cartas. Genílí promete ajudar Vitor a retomar os estudos. Margot descobre que Cris dorme em seu quarto e estranha o comportamento da atriz. Isabel afirma a Alain que Cris não o ama, e o diretor fica confuso. Cris sonha com Danilo e se desespera. Alain pede a Bola para ver Cris. Carmo e Lenita conversam sobre Dalton. André implora para que Cris não abandone seu passado como Julia.

**O TEMPO NÃO PARA - Sexta-feira, 28**  
 Waleska observa Livaldo com Mariacarla. Dom Sabino se hospeda na pensão de Coronela. Vanda confirma o bloqueio de todas as contas bancárias de Samuca. Marcas pede a Waleska que descubra quem está por trás de Livaldo. Lúcio avisa a um cientista que a Criotec irá fechar e manda providenciar um espaço para se livrar de Amadeu. Samuca exige que Livaldo seja expulso da SamVita. O cientista ajuda Vera Lúcia e Monalisa, desconfiando Amadeu. Livaldo afirma a Carmen que suspende o processo contra Samuca caso ela reate com ele. Lúcio orienta Samuca a colocar a SamVita em recuperação judicial, para evitar o fechamento da empresa.

**O TEMPO NÃO PARA - Sábado, 29**  
 Samuca desconfia de Lúcio. Carmen expulsa Livaldo de sua casa. Waleska observa Livaldo deixando o prédio de Carmen. Amadeu acorda confuso, e Monalisa e Vera Lúcia são obrigadas a levá-lo para o quarto de Lalá. Samuca pede que Vanda entre com o pedido de recuperação judicial para a SamVita. Mariacarla avisa a Lúcio que Amadeu fugiu da Criotec. Mariacarla pede a Lalá que procure Amadeu. Mariacarla surpreende a todos ao se apresentar como interventora nomeada pela Justiça para averiguar a situação da SamVita.

**O SETIMO GUARDIÃO - Sexta-feira, 28**  
 Gabriel vê quando Milu chega à casa de Egidio. Milu anuncia a Judith e Feliciano que teve uma revelação e os guia na passagem secreta para a fonte. Milu e Judith se surpreendem ao se deparar com uma parede de pedras interrompendo a passagem. Rivalda provoca Nicotau. Maltoni e Elisa conversam. Alrodite descobre que Tobias abriu um restaurante em Serro Azul. Peçanha vê quando Gabriel deixa a casa de Egidio. Luz planeja falar com Judith para ajudar Gabriel. Roberto e Marcos Paulo se agredem e são apreendidos por Machado. Luz confronta Judith.

**O SETIMO GUARDIÃO - Sábado, 29**  
 Judith é rude com Luz e desabafa com Leon. Feliciano e Ondina acreditam que não há passagem secreta para a fonte e decidem reunir os guardiões para conversar com Gabriel sobre sua missão. Stella e Aranha pressionam Guilherme a encontrar um trabalho. Maria procura Sôstenes. Luz revela a Gabriel que também ouviu o barulho de água na casa de Egidio. Rivalda mexe nas ervas de Milu. Os guardiões chegam para falar com Eurico, e Marilda exige explicações. Luz garante a Júnior que não aceitará trabalhar com ele sem a presença de Isandro. Nicotau procura Tobias. Otávio despista Laura sobre Lourdes Maria. Marcos Paulo inicia as investigações químicas sobre a água da fonte. Gabriel confidencia a Luz que Patrício lhe deu boas notícias sobre seu processo.

**WILKINSON GRACHER**


**12 meses em Cartaz**  
 2018 a 02/01/2019

**man**

**aves do Prédio**  
**O Mistério Italiano**  
**Vida em Marte**  
**no de Mary Poppins**

**Bumblebee**

Em 1987, Bumblebee busca refúgio num casa de praia na Califórnia. Charlie (Hailee Steinfeld) o encontra na forma de veículo e o todo quebrado. A jovem consegue consertá-lo e logo descobre que ele é muito mais que um carro.



por razões de interesse público, cujo objeto é a aquisição de materiais para decoração de natal. Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 18 de Dezembro de 2018.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 88/2018  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 274/2018.

Autorizo em consequência a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação emergencial de serviços de limpeza para o hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Szpak prestação

de serviços de limpeza EIRELI, CNPJ: 32.137.151/0001-82

Valor Total R\$ 17.235,00 (Dezessete mil duzentos e trinta e cinco reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 88/2018

Elemento de Despesa:  
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:  
04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 19 de dezembro de 2018

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO  
274/2018**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº  
88/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADO:** Szpak prestação de serviços de limpeza EIRELI

**OBJETO:** Constitui objeto dessa

||www.pmcm.pr.gov.br||

dispensa de licitação a contratação emergencial de serviços de limpeza para o hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

000034

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.235,00 (Dezessete mil duzentos e trinta e cinco reais)

**PRAZO DE CONTRATO:** 1 mês

**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
**CONTRATANTE**

Szpak prestação de serviços de  
Limpeza EIRELI  
**CONTRATADO**



Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 21 de dezembro de 2018.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 447/2018

DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: **BASÍLIO PELEPEK** (matr. nº 438), portador da Carteira de Trabalho nº 11114/00051-PR e RG. 4.936.309-5/PR, admitido em 01/03/1996, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo até 2006, (parcela 3/3), requerimento protocolado sob nº 02955/2018, no período de 02/01/2019 à 31/01/2019.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em XX de dezembro de 2018.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal



### LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATI-

VO 274/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 88/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Szpak prestação de serviços de limpeza EIRELI

OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação emergencial de serviços de limpeza para o hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 17.235,00 (Dezessete mil duzentos e trinta e cinco reais)

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Szpak prestação de serviços de Limpeza EIRELI  
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 88/2018  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no

artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 274/2018.

Autorizo em consequência a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação emergencial de serviços de limpeza para o hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Szpak prestação de serviços de limpeza EIRELI, CNPJ: 32.137.151/0001-82

Valor Total R\$ 17.235,00 (Dezessete mil duzentos e trinta e cinco reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 88/2018

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 21 de de-

zembro de 2018

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



### EXTRATOS

CONTRATO N° 232/2018  
PROCESSO N° 244/2018  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 083/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Uni Turbos LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de mão de obra para manutenção corretiva do veículo Micro Ônibus W9 frota 160, placas AYI 3983 pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade.  
DO VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Uni Turbos LTDA  
CONTRATADA

CONTRATO N° 233/2018  
PROCESSO N° 251/2018  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 086/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Para-

ná.

CONTRATADA: Otimus Maquinas e Equipamentos Industriais LTDA

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa a aquisição de moto bomba submersa, materiais e serviços necessários à manutenção corretiva do poço artesiano da Comunidade Linha Paredão desta municipalidade.  
DO VALOR: R\$ 3.176,00 (três mil cento e setenta e seis reais).  
DO PRAZO: 03 (três) meses.  
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Otimus Maquinas e Equipamentos Industriais  
CONTRATADA

CONTRATO N° 234/2018  
PROCESSO N° 251/2018  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 086/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Leão Pocos Artesianos LTDA

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa a aquisição de moto bomba submersa, materiais e serviços necessários à manutenção corretiva do poço artesiano da Comunidade Linha Paredão desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

000036

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Leão Pocos Artesianos LTDA-  
CONTRATADA

CONTRATO N° 235/2018  
PROCESSO N° 250/2018  
REF: INEXIGIBILIDADE N° 037/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Associação de Proteção a maternidade e a Infância

OBJETO: É objeto da presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de clínica médica especializada nos serviços médico-hospitalares da Associação de Proteção à Maternidade a Infância de União da Vitória- Pr.  
DO VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).  
DO PRAZO: 12 (doze) meses.  
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Associação de Proteção a maternidade e a Infância  
CONTRATADA

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 274/2018  
Processo de Licitação: 255/2018  
Data do Processo: 19/12/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000037

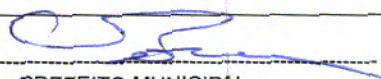
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 255/2018
- b) Licitação Nr.: 88/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 27/12/2018
- e) Objeto da Licitação Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação emergencial de serviços de limpeza para o hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 012886 - SZPAK PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA -	1	0,0000	17.235,00
	1		17.235,00

Cruz Machado, 27 de Dezembro de 2018.

  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 274/2018  
Processo de Licitação: 255/2018  
Data do Processo: 19/12/2018

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

000038

- a ) Processo Nr.: 255/2018
- b ) Licitação Nr.: 88/2018-DL
- c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d ) Data Homologação: 27/12/2018
- e ) Data da Adjudicação: 27/12/2018 Sequência: 0
- f ) Objeto da Licitação Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação emergencial de serviços de limpeza para o hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012886 - SZPAK PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA -	1	0,0000	17.235,00
	1		17.235,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (115) Saldo: 4.826,00

Cruz Machado, 27 de Dezembro de 2018.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000039

**CONTRATO N° 242/2018**  
**PROCESSO N° 255/2018**  
**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 088/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Szpak Prestação de Serviços de Limpeza EIRELI

**OBJETO:** Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação emergencial de serviços de limpeza para o hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

**DO VALOR:** R\$ 17.235,00 (dezessete mil duzentos e trinta e cinco reais).

**DO PRAZO:** 01 (um) mês.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**CONTRATANTE**

Município de Cruz Machado

**CONTRATADA**

Szpak Prestação de Serviços de Limpeza



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000040

**CONTRATO N° 242/2018**

**PROCESSO N° 255/2018**

**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 088/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**CONTRATADA: SZPAK PRESTACAO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, com sede na cidade de Cruz Machado/PR situada na Rua Constante Krul, 370, São José, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.137.151/0001-82, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Marcos Paulo Szpak, portador da cédula de identidade R.G. Nº 4.198.038 e CPF nº 038.015.499-41, residente e domiciliado na Rua Constante Krul, 370, Bairro São José, situado na cidade de Cruz Machado\PR firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 21 de Dezembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação emergencial de serviços de limpeza para o hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

1	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CENTRO DE SAÚDE DR CARLOS RENATO PASSOS. COMPREENDENDO:  - ( COMPOSIÇÃO DE AREAS)  AREA 01 - INTERNA HOSPITALAR COM INSALUBRIDADE 50,46m2 //  AREA 02 - EXTERNA SEM INSALUBRIDADE - 307,26m2 //  AREA 03 - MEDICO HOSPITALAR COM INSALUBRIDADE - RADIOLOGIA 72,27m2  AREA 04 - ASSEMELHADO A MEDICO HOSPITALAR COM INSALUBRIDADE 856,21m2.	MES	0,90	19.150,00	17.235,00
---	---	-----	------	-----------	-----------

Total do Fornecedor: 17.235,00

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da Dispensa de Licitação nº 088/2018, juntamente com seus anexos.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000041

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 17.235,00 (dezesete mil duzentos e trinta e cinco reais) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Dispensa de Licitação;

**Parágrafo Segundo** - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

### CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

**Parágrafo Único** - Adjudicado o objeto da presente Dispensa de Licitação o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
115	1303	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00

### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

**Parágrafo Único** - O presente Contrato terá vigência de 01 (um) mês, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Saúde do Município para troca de informações.

### **Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;

b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;

c) *Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;*

d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;

e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

f) *Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.*

### **CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**Parágrafo Primeiro** - *Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.*

**Parágrafo Segundo** - *Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez) por cento, sobre o valor total do Contrato*

### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

**Parágrafo Único** - *A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu servidor Sr. Clovis Chaikoski.*

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art. 77 a 80 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** - *A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.*



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

000043

### DÉCIMA SEGUNDA – ANTI FRAUDE

**12.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- b) "Prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- c) "Prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- d) "Prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- e) "Prática obstrutiva": significa:
  - I - Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou
  - II - Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:
    - (a) Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;
    - (b) Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas,



## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(c) Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: I para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e II para ser designado 'subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

**12.2** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**12.3** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**12.4** - Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado 27 de Dezembro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

SZPAK PRESTACAO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI

CNPJ: 32.137.151/0001-82

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1°

CPF:

Renato Fabiano Eckert  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017

2°

CPF:

Vera Benzak Krawczyk  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

CONTRATO N° 239/2018  
PROCESSO N° 233/2018  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO  
N° 112/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CVL Automóveis Comercial de Veículos LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 02 veículos tipo furgão (zero Km) 2019 destinados para à Secretaria de Agricultura desta municipalidade, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais).

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

CVL Automóveis Comercial de Veículos  
CONTRATADA

CONTRATO N° 240/2018  
PROCESSO N° 254/2018  
REF: INEXIGIBILIDADE N°  
038/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Editora Amigos da Natureza LTDA

OBJETO: Aquisição de impressos para divulgação (jornais) destinados à Secretaria de Assistência Social desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 9.855,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Editora Amigos da Natureza  
LTDA  
CONTRATADA

CONTRATO N° 241/2018  
PROCESSO N° 253/2018  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 087/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Realiza Engenharia - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação objetiva a contratação de profissional habilitado para elaboração de projetos mobiliários, destinados para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência e assistência Social (CRAS) e Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes, desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta

reais).

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante. 000046

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Realiza Engenharia - ME  
CONTRATADA

CONTRATO N° 242/2018  
PROCESSO N° 255/2018  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 088/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Szpak Prestação de Serviços de Limpeza ELRELI

OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação emergencial de serviços de limpeza para o hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 17.235,00 (dezesete mil duzentos e trinta e cinco reais).

DO PRAZO: 01 (um) mês.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Szpak Prestação de Serviços de Limpeza  
CONTRATADA